

RESOLUÇÃO Nº 41/CONS.ADM/FUNOESC/2022.

Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba/SC.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei 9.870/99 e conforme deliberação do Conselho em 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a presente Resolução emitida "ad referendum" em 19 de outubro de 2022, autorizando a fixar para o exercício de 2023, o reajuste de 9,8% (nove virgula oito por cento) para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba.

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2023 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 30 de novembro de 2022.

Prof. Genesio Téo,

Presidente do Conselho de Administração da Funoesc.



ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL	Valor mensalidade R\$
6° ano	R\$ 894,95
7° ano	R\$ 894,95
8° ano	R\$ 894,95
9º ano	R\$ 894,95

ENSINO MÉDIO	Valor mensalidade R\$
1° ano	R\$ 1.064,79
2° ano	R\$ 1.064,79
3° ano	R\$ 1.168,37